

**RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE JUNHO/2008**  
**1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR (20 UNIDADES) E ENTRANCIA ESPECIAL (20 UNIDADES)**

	JECC	CÍVEL	÷ (*)	=	TOT.CÍVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	38730 21755	20 20	1936,50 1087,75	60485	40	1512,13	1684 2418	20 20	84,20 120,90	4102	40	102,55
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2634 1988	20 20	131,70 99,40	4622	40	115,55	20 9	20 20	1,00 0,45	29	40	0,73
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	41364 23743	20 20	2068,20 1187,15	65107	40	1627,68	1704 2427	20 20	85,20 121,35	4131	40	103,28
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2379 1486	20 20	118,95 74,30	3865	40	96,63	55 48	20 20	2,75 2,40	103	40	2,58
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	421 183	20 20	21,05 9,15	604	40	15,10	215 142	20 20	10,75 7,10	357	40	8,93
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	49 75	20 20	2,45 3,75	124	40	3,10	31 33	20 20	1,55 1,65	64	40	1,60
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	470 258	20 20	23,50 12,90	728	40	18,20	246 175	20 20	12,30 8,75	421	40	10,53
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	41834 24001	20 20	2091,70 1200,05	65835	40	1645,88	1950 2602	20 20	97,50 130,10	4552	40	114,08
PROCESSOS SENTENCIADOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2934 1754	20 20	146,70 87,70	4688	40	117,20	434 468	20 20	21,70 23,40	902	40	22,55
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	50 74	20 20	2,50 3,70	124	40	3,10	40 35	20 20	2,00 1,75	75	40	1,88
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	934 802	20 20	46,70 40,10	1736	40	43,40	590 525	20 20	29,50 26,25	1115	40	27,88
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3416 4016	20 20	170,80 200,80	7432	40	185,80	1037 1456	20 20	51,85 72,80	2493	40	62,33
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	410 252	20 20	20,50 12,60	662	40	16,55		20 20			40	

(\*) - Total de Juízes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1)

Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos quatro (04) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e oito (2008).

Confere: \_\_\_\_\_, Diretor da divisão de Correições. CONFORME: \_\_\_\_\_, Diretor de Secretaria.

VISTO: \_\_\_\_\_

**DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**